DENOMINA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCA?O INFANTIL ZILDA ARNS, O CMEI LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ? ? Fica denominado de Centro Municipal de Educa?o Infantil Zilda Arns, o CMEI localizado na Rua dos Oitis s/n, Quadra 06, Lote 19, no Loteamento Santa Felicidade, na sede municipal.

Art. 2 ? ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 20 de agosto de 2012.

MOACIR LUIZ FROEHLICH

Prefeito